

85888  
DECRETO Nº 3.485 DE 09 DE novembro DE 1988.

Concede PERMISSÃO DE USO REMU-  
NERADA, por UM ANO, de área  
do MERCADO **DA OLARIA**  
medindo **10,00**M2.

O Exmº. Sr. Bel. TOMÁS GUILHERME CORREIA, Pre-  
feito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são //  
conferidas pelo ítem VIII do Art. 2º de Decreto-Lei nº 06, de 31 de De-  
zembro de 1.981.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido, a título pre-  
cário PERMISSÃO DE USO, remunerada do (a) **BOX** nº **04** do **MERCADO**  
**DA OLARIA** pelo prazo de UM ANO a: **MILSON ANORIM MODA**

Art. 2º - A PERMISSÃO DE USO da referi-  
da área será remunerada mensalmente, na importância de: **OITENTA POR**  
**CENTO DA U.P.F** ( **80% U.P.F** ) paga diretamente à Tesouraria Municipi-  
pal, ou no banco por ela indicado, antecipadamente até o último dia  
útil de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois  
meses ou mais, implicará na pena de revogação desta PERMISSÃO DE USO  
sem outro aviso.

Art. 3º - Esta permissão, após o térmi-  
no de sua vigência poderá ser renovada, pelo mesmo prazo, provado que  
o Permissionário cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas  
normas municipais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Go-  
verno Federal a Nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o  
valor a pagar.

Art. 5º - Fica terminantemente proibi-  
do ao Permissionário, sem consentimento da Prefeitura, muda seu atual  
ramo de negócio **GEN. ALIMENT. FRUTAS. VERDURAS** bem como depositar no inte-  
rior da área, materias ou produtos inflamáveis, explosivos e venda de  
bebidas alcoolicas em doses ou garrafas.

Art. 6º - Esta PERMISSÃO DE USO é  
intransferível a qualquer título.

DECRETO Nº 3.485 DE 09 DE novembro DE 1.988.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~- PREFEITO MUNICIPAL -~~  
Tomás Guilherme Correia  
Prefeito Municipal

*DS*  
- Secretário Municipal de Serviços Públicos -  
Antonio de Castro Batista Filho  
Sec. Munic. Serv. Públicos/SEMUSP

*[Handwritten Signature]*  
- Procurador Geral -

Ilmº. Sr. (a) MILSON AMORIM MODA

MERCADO DA OLARIA - BOX - 04